



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

335/2026

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido realizar estudos visando a construção de um **Centro de Convivência no Bairro Villa Lobos**.

JUSTIFICATIVA:

Os Centros de Convivência são espaços projetados para o desenvolvimento de eventos como reuniões, festas comunitárias, confraternizações, dentre outros, com o intuito de promover a qualidade de vida e integração dos moradores dos bairros e o fortalecimento dos vínculos familiares.

É notório que diversos bairros de nossa cidade já contam com tais espaços de entretenimento e lazer para população, contudo os moradores que residem no Bairro Villa Lobos ainda não contam com um local apropriado para a realização de eventos, reuniões e festas comunitárias. Nesse sentido faz-se a presente sugestão para que a Administração Municipal realize estudos visando a construção de um Centro de Convivência no Bairro Villa Lobos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Nota-se, portanto que, a adoção de tal medida implicará em benefício aos moradores daquela localidade, portanto apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
14 de setembro de 2026

PATRICIA TSUTSUME
Vereadora – PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22/09/2026

